



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 6 9 / 2 0 2 3 .

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. **WALTER BRAGA MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado na Gleba Ricardo Franco, município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA VILA RICARDO FRANCO – ZONA RURAL**, Símbolo CC-2, a contar desta data

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**